



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.327/2013

**"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADORA DE DESPESAS A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

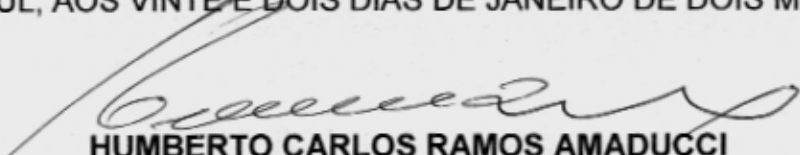
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**, nomeada pelo decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 124
22 DE Janeiro DE 2013



ANO IV - N° 724

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 22 de Janeiro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Cópia digitalizada em 17/08/2009
Digitalized signed by AMM TRINCOBON e CAPACITACAO LTDA
EPN-06080400000127
URI: c=BR; o=MES-LEDOURADOS; ou=ICP-Brazil; ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; ou=RFB-e-CNPJ A1; ou=Avaliacao.de por Certificacao Certificadora Digital; ou=AMM TRINCOBON e CAPACITACAO LTDA EPP-02030800000127
Data: 2013.08.20 19:18:09 -05'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

DECRETO

"RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.309/2012"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 12 Fica retificado o Art. 4º que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 4º - O loteamento aprovado na forma do artigo 1º deste Decreto é composto de 81(oitenta e um) lotes, concentrados nas Quadras 380 a 383 com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 354/2013

"DELEGA COMPETENCIA DE ORDENADORA DE DESPESAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora **Márcia Andréia Molina Azevedo Silva**, nomeada pelo decreto nº 3.315/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dívidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3414 2263

Secretaria de Educação
67 3474-1900/ 3474-2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde
67 3474 1605/ 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social
174 14 09 3474 2004

Secretaria de Finanças
87 3474 1144 maio 2005

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
ET 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 - raxel 209